



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 032/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 27/4/2015.

Indica representantes do CSA junto ao Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

25-3-2015;

Considerando o contido no Ofício-Circular nº 002/2015-DEG;
Considerando o contido na Resolução nº 014/2009-CEP;
Considerando o contido no Ofício Circular nº 003/2015-CSA, de 02-4-2015;
Considerando o contido no Ofício nº 008/2015-DCO, de 02-4-2015;
Considerando o contido no despacho exarado pelo Chefe do Departamento de Administração no verso do Ofício-Circular nº 003/2015-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam indicados os professores **MARINA SILVA DA CUNHA** (DCO) e **JOSÉ PAULO DE SOUZA** (DAD), como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto ao **Comitê de Acompanhamento de Monitoria (CAM)**, para o Biênio 2015-2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de abril de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.